

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre o Convênio Nº 048/00 – SIAFI Nº 402556, realizado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Segundo consta no relatório de fiscalização Nº 04/2003 realizado pela Controladoria-Geral da União, no referido município, o Convênio Nº 048/00, SIAFI Nº 402556, cujo objeto era o incentivo e incremento da organização da produção agrícola por meio da contratação de transporte fluvial, foi celebrado entre o Ministério e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Agrovila de Cabury Ltda – COOPRAC, em 29/11/2000, com os seguintes valores: Transferência da União R\$ 150.000,00 e Contrapartida de R\$ 14.999,93. **Foi constatado que houve malversação e desvio de recursos federais transferidos por conta do Convênio.** A Comissão de Sindicância instituída pela portaria Nº 178, de 04/06/2001, da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Abastecimento elaborou farto relatório registrando os fatos, **impropriedades e irregularidades** verificados na execução do referido Convênio.

Nesse sentido, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento, solicito a V. Ex^a, que seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que este informe sobre as providências tomadas em relação às constatações acima citada.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**